

Ipserv



**UBERABA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.</b> CNPJ: <b>04.793.484/0001-24</b>		Nº ANO:35 de 2024
VALOR (R\$): <b>R\$ 5.000.000,00</b> Aplicação		Data: 20/08/2024
VALOR (R\$): <b>R\$ 5.000.000,00</b> Aplicação		Dispositivo da Res. 4963 do CMN 7, I, "a"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b> O <b>IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba</b> , solicita a Aplicação no valor de R\$ 5.000.000,00 ( Cinco milhões de reais). Aprovado pelo comitê de investimentos em 27/07/2024. Segue parecer da consultoria Crédito e Mercado: “após a reabertura da curva de juros, títulos públicos voltaram a apresentar taxas atrativas, superando em muitas vezes a meta atuarial do RPPS. Recomendamos a escolha para aplicação de títulos públicos diretamente ao invés de fundos de vértice, pois, além de não ter a taxa de administração corroendo a rentabilidade, os títulos públicos podem ser vendidos no mercado secundário, dando liquidez a carteira do RPPS, estando em linha com os objetivos do RPPS e enquadrado perante o Artigo 7º, Inciso I, alínea “a” da Resolução 4.963/21. <b>Segmento: Renda Fixa Leilão Primário na data de 20/08/2024</b> Valor: R\$ 5.000.000,00 <b>Vencimento: 15/05/2029</b> Taxa de Consenso, desde que acima de 6,2027% <b>Tipo de Ativo:</b> Títulos Públicos – NTN-Bs <b>Segmento:</b> Renda Fixa - <b>Instituição Financeira:</b> BTG Ag: 0001 - Conta Corrente: 83563-1 - Conta Selic : 00772055-8 - Conta Carteira Administrada: 03035944 - <b>Importante :</b> Marcação na curva e colocar na carteira administrada		
<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>Juliane M Miziara</b> <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal</b> <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>Márcio Adriano Oliveira Barros</b> <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

Ipserv



**UBERABA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,  
DOU DE 26/04/2012

--	--	--